



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.240/2021

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde de Raimundo João da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde de Raimundo João da Costa, localizada na Comunidade de Capoeiras, zona rural de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de dezembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN